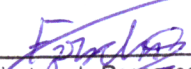


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**Publicação**

O Decreto Nº 010 de 2020  
19/22/2020 foi publicado nesta  
data. Em 19/22/2020.

  
Assinatura do Responsável

**DECRETO Nº 010/2020**  
De 19 de fevereiro de 2020.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.500,00, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.”**

**JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS**, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 5686	R\$	10.500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>10.500,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>10.500,00</b>
--------------	------------	------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 52	R\$	10.500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>10.500,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>10.500,00</b>
--------------	------------	------------------

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351  
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50  
Visite o nosso site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br) E-mail: [administracao@generalcamara.com](mailto:administracao@generalcamara.com)




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO


---

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,**  
em 19 de fevereiro de 2020.

  
**JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS**  
Prefeito Municipal em Exercício

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário de Administração